



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 060/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **JULYA MARLIERE DE SOUZA LIMA**, NA FORMA ABAIXO:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Geral em substituição através da Portaria nº 708/2023 - DIGER e Diretor Administrativo Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG 13XXX912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.XXX.XXX-13, residente e domiciliado nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2023, Processo SEI nº 202300058003493, em conformidade com a legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2023 (53149258), por parte da Administração, para o fim de alterar a razão social da empresa Contratada, bem como seu endereço, conforme solicitação veiculada via Despacho nº 333/2023 - GCEV (55094476), em decorrência da Alteração Contratual anexada aos autos (55096466).

Diante disso, fica alterado o nome empresarial e o endereço da contratada constantes do *Caput* do Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2023 (53149258), que passa a ser o seguinte, conforme Alteração Contratual (55096466), passando de:

“(…) JULYA MARLIERE DE SOUZA LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.784.445/0001-69 com sede na Avenida Piratininga, nº 780, Casa 09, Condomínio Residencial Por do Sol, Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP 74.835-160 (…)”

Para:

*“(...) VIDALIERE MUSIC E EVENTOS LTDA, com nome fantasia: VIDALIERE MUSIC E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.784.445/0001-69 com sede na Av.E, Qd.B29-A, Lt.01, nº 1470, sala 805, Edifício Juscelino Kubitschek, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-030”*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Administrativo Financeiro – OVG  
Diretor Geral em substituição

GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 27/12/2023, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55164206** e o código CRC **EDA0AD08**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003493



SEI 55164206